



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA GABINETE/ PROPLAN

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Catiane Alves de Macedo
Matrícula SIAPE: 1849063
Cargo: Técnico em Contabilidade
Setor/Unidade de lotação: Secretaria Gabinete/ Proplan
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Catiane Alves de Macedo**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Secretaria Gabinete/ Proplan**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 82,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 82,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 30,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **34,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **7,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **36,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na UFMG em 2011, inicialmente no Setor Financeiro/Contábil da Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Em abril de 2013, assumi a coordenação do setor, função que exerci até 2017. Essa experiência representou meu primeiro exercício formal de liderança na UFMG, proporcionando o desenvolvimento de competências relacionadas à gestão de pessoas, acompanhamento de atividades financeiras e contábeis, tomada de decisões e responsabilidade pelos resultados do setor.

Em 2019, fui convidada a coordenar a Divisão de Análise e Controle do DCF/Proplan, responsável por orientar e consolidar informações provenientes das diferentes Unidades da UFMG. A atuação nessa divisão ampliou significativamente minha visão sobre os processos institucionais, permitindo compreender a Universidade de forma sistêmica e desenvolver conhecimentos relacionados à análise, controle, execução orçamentária e financeira e orientação técnica às unidades. Nesse período, participei da implantação do SEI, atuando, junto à equipe do DCF, no mapeamento dos fluxos de trabalho dos processos de pagamento da Universidade, na criação das respectivas Bases de Conhecimento e na elaboração de documentos padrão para sua tramitação no sistema. Essa atividade exigiu interação direta com diversos setores da UFMG, especialmente as Seções de Contabilidade, o levantamento e análise de procedimentos e a busca de soluções para padronização e melhoria dos processos. Como resultado, contribuí para a organização e uniformização da tramitação dos processos de pagamento no âmbito institucional.

Também participei da elaboração de materiais técnicos orientativos, entre eles o Manual de Conformidade de Registro de Gestão e o Manual de Retenções Tributárias da UFMG, sistematizando conhecimentos técnicos e normativos para orientar as Seções de Contabilidade, Ordenadores de Despesas e demais usuários. Atuei, ainda, na organização e disponibilização de informações relativas à execução orçamentária e financeira no site da Proplan, além de prestar orientação às unidades e aos usuários do Sistema SCDP.

Em 2024 passei a atuar na Secretaria do Gabinete, junto aos Pró-Reitores, função que me proporcionou novas experiências relacionadas à gestão administrativa, articulação institucional, organização e apoio às atividades da Pró-Reitoria.

Ao longo da minha trajetória, exerci diferentes funções gratificadas, participei de Comissão

ao longo da minha trajetória, exerci diferentes funções graduadas, participei de Comissão Disciplinar e de concursos e processos seletivos da UFMG, assumindo progressivamente funções de maior

responsabilidade. Essas experiências resultaram na construção de saberes profissionais diversificados, capacidade de análise sistêmica, liderança, comunicação, trabalho colaborativo e solução de problemas. Considero que esse conjunto de experiências e conhecimentos, construídos ao longo de mais de quinze anos de atuação na UFMG, constitui trajetória profissional compatível com o nível pleiteado no RSC-PCCTAE V – Mestrado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Membro de Comissão Disciplinar formalmente designada para apuração de denúncia de infração disciplinar. Experiência relevante para a minha trajetória profissional, por ampliar a atuação para além das atividades ordinárias do meu cargo, possibilitando o desenvolvimento de competências relacionadas à análise crítica, interpretação normativa, ética, imparcialidade e trabalho em equipe.

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 31,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em 7 concursos e processos seletivos da UFMG, inicialmente como volante e aplicadora e, posteriormente, como subchefe e chefe de setor. A progressão evidencia o desenvolvimento de competências em organização, fiscalização, liderança, comunicação, trabalho em equipe e gestão, contribuindo para a execução eficiente e segura dos processos institucionais.

3. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_GrupoII_Criterio6.pdf
-  Anexo_04_GrupoII_Criterio6.pdf
-  Anexo_05_GrupoII_Criterio6.pdf
-  Anexo_06_GrupoII_Criterio6.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Produção de materiais técnicos orientativos, com participação na elaboração do Manual de Conformidade de Registro de Gestão (1ª versão) e do Manual de Retenções Tributárias da UFMG. Experiência que me permitiu sistematizar normas e procedimentos, transformando conhecimento técnico em orientações aplicáveis, contribuindo para padronização e disseminação de

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em formação continuada com conclusão do curso Excel Avançado (Turma JAN/2025), promovido pela ENAP, com carga horária de 30 horas. O curso aprimorou competências em análise, organização e tratamento de dados, fortalecendo o uso de ferramentas tecnológicas e a aplicação de recursos do Excel nas atividades profissionais e administrativas desenvolvidas na UFMG.

5. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupolV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação formalmente designada como responsável pela gestão do patrimônio – bens móveis da Proplan, conforme Portaria nº 2.716/2026. A atribuição ampliou minha responsabilidade institucional, envolvendo gestão, controle e acompanhamento patrimonial, contribuindo para o desenvolvimento de competências relacionadas à organização, responsabilidade administrativa e controle do patrimônio público.

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 36,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exercício de três funções gratificadas em diferentes áreas da UFMG: Setor Financeiro/Contábil da PRPG (2013–2017), Divisão de Análise e Controle/DCF (2019–2022) e Gabinete da Proplan (2024–atual). A trajetória demonstra atuação em áreas distintas, ampliação de responsabilidades e desenvolvimento de competências em gestão financeira, controle, análise e administração.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 7 de agosto de 2026 às 22:13



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.